



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097261.2.0046217-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS.

Matrícula

46.217

Lajeado, 19.Junho.2002.

01

Matrícula
46.217

IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 1.015,26m² (um mil, quinze metros e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com destinação urbanística, localizada na Rua 25 de Julho, distante a 46,00 metros da esquina com a Rua Sem Denominação, considerada como Setor 01, Quadra 08, Lote 49, Bairro Centro, na cidade de Marques de Souza, RS, confrontando-se: pela frente, ao SUL, onde mede 16,00 metros, confronta-se com a Rua 25 de Julho, a seguir forma ângulo interno de 67°56'31", seguindo rumo NO, onde mede 76,06 metros, confrontando-se com a propriedade de Maria Célia de Siqueira, a seguir forma ângulo interno de 113°09'20", seguindo rumo SO, onde mede 12,76 metros, confrontando-se com propriedade da Sociedade Escolar Marques de Souza, a seguir forma ângulo interno de 69°19'30", seguindo rumo SE, onde mede 75,08 metros, confrontando-se com a propriedade de Herton Milton Stacke, a seguir forma ângulo interno de 109°44'48", seguindo rumo NE, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 109°34'39".-PROPRIETÁRIOS: Herton Milton Stacke, brasileiro, comerciante, CIC nº 298.975.640-04, e sua esposa Elizete Stacke, brasileira, CIC nº 447.332.910-00, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Independência, nº 3461, Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul (RS).-MATªORIGª 46.076. (fls.01/02.Liv.2-RG), de 25.abril.2002.- Eu [assinatura], Luiz Egon Richter (Registrador Substituto), procedi a abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.- Emol. R\$ 6,20

R-1-46.217.- 09.Novembro.2004.- HIPOTECA - Devedora: Comércio e Transportes Stacke Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 72.085.871/0001-66, com sede na Avenida Independência nº 3461, Santa Cruz do Sul (RS), no ato representada por seus sócios-gerentes, Herton Milton Stacke, CPF nº 298.975.640-04 e Elizete Stacke, CPF nº 447.332.910-00.- CREDORA: Irgovel - Indústria Riograndense de Óleos Vegetais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 87.442.430/0001-41, com sede na Av. Presidente João Goulart nº 7351, Distrito Industrial, Pelotas (RS), no ato representada por seu bastante procurador, Lourival Martins da Silva, CPF nº 206.670.600-06.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES E GARANTIDORES: Herton Milton Stacke, brasileiro, comerciante-sócio, CPF nº 298.975.640-04, e sua esposa Elizete Stacke, brasileira, comerciante, CPF nº 447.332.910-00, residentes e domiciliados na Avenida Independência, nº 3461, Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul (RS).- VALOR: R\$ 71.988,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), dívida essa referente ao total de negócios realizados até a data constante no presente instrumento entre a outorgante devedora e a outorgada credora, originados de aquisições de mercadorias e conseqüentes emissões de cheques por parte da outorgante devedora.- PRAZO DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES: A

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:.....
.....
.....
.....

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0046217-07

devedora compromete-se a pagar a dívida confessada à credora, mediante o depósito na conta corrente bancária de nº 33.35-9, agência 029-9, do Banco do Brasil S/A., em 14 (quatorze) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.142,00 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais) cada uma, vencendo-se a primeira parcela aos 19 de novembro de 2004; a segunda em 03 de dezembro de 2004; a terceira em 17 de dezembro de 2004; a quarta em 07 de janeiro de 2005; a quinta em 28 de janeiro de 2005; a sexta em 11 de janeiro de 2005; a sétima em 25 de fevereiro de 2005; a oitava em 11 de março de 2005; a nona em 28 de março de 2005; a décima em 15 de abril de 2005; a décima primeira em 29 de abril de 2005; a décima segunda em 13 de maio de 2005; a décima terceira em 30 de maio de 2005 e a décima quarta e última parcela em 17 de junho de 2005.- GARANTIA: Em hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado, para os efeitos do ar. 1.484 do Código Civil, por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e outros Pactos Adjetos, lavrada aos 4 de novembro de 2004 (fls.163v a 165v, Liv. nº 569 de Contratos), pelo Tabelião de Notas do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Santa Cruz do Sul(RS).- Os intervenientes hipotecantes declararam que não estão vinculados a Previdência Social, na qualidade de empregadores, que não são contribuintes do Funrural.- Protocolo nº 126.250, Livro 1-I, de 5 de novembro de 2004.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto(Luiz Egon Richter):

Emol:R\$152,70.-

AV-2-46.217.- 21.Setembro.2007.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da Certidão datada de 04 de setembro de 2007, da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 09 de julho de 1982, pela Oficial Distrital do Ofício da Vila Marques de Souza, Cidade e Comarca de Lajeado(RS), extraída das folhas 089v/090, do Livro nº 03 de Contratos, devidamente registrada neste Ofício sob nº 12.279, Livro 3-Registro Auxiliar, o casal Herton Milton Stacke e Elizete Kremer, a qual passou a assinar Elizete Stacke, adotou, no casamento que contratou, o regime da comunhão universal de bens.- Protocolo nº 145.817, Livro 1, de 10 de setembro de 2007.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$37,30 Selo:0350.04.0700012.00585 PED:R\$2,20 Selo:0350.01.0700013.18961

R-3-46.217.- 01.agosto.2012.- PENHORA - Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 22 de julho de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lajeado - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Rafael Wolff, expedido nos autos do processo de cumprimento de sentença n.º 2001.71.14.003889-6/RS, que a União - Fazenda Nacional, move em face de Herton Milton Stacke, CPF n.º 298.975.640-04; e Termo de Penhora,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0046217-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula

46.217

Lajeado, 01.agosto.2012.

FLS.

02

Matrícula
46.217

lavrado em 06 de junho de 2012, procedo ao registro da penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$2.788,66 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), devida pelo executado.- Foi nomeado depositário, Herton Milton Stacke, CPF n.º 298.975.640-04.- Protocolo n.º 187454, Livro 1, de 13/07/2012.- Eu, Juliano Luis Favaretto, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$97,10 Selo:0350.06.1100003.03280 PED:R\$2,90 Selo:0350.01.1200002.38293

R-4-46.217.- 07.agosto.2014.- PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 03 de abril de 2014, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Diego Luiz Leal, que assina por ordem do MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal de Santa Cruz do Sul - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Adriano Copetti, expedido nos autos do processo de execução fiscal n.º 5001580-86.2010.404.7111, que União - Fazenda Nacional, move em face de Comércio e Transportes Stacke Ltda., Elizete Stacke, e Herton Milton Stacke; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 15 de julho de 2014, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para assegurar o pagamento da quantia de R\$50.280,54 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), débito apurado até janeiro de 2014, devida pelos executados. No mandado figura ordem para penhora de outro bem imóvel, além deste.- Protocolo n.º 207996, Livro 1, de 17/07/2014.- Eu, Juliana Machado, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$217,10 Selo:0350.06.1300004.05240 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400003.19037

AV-5-46.217.- 20.julho.2016.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em face da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de Irgovel - Indústria Riograndense de Óleos Vegetais Ltda., CNPJ n.º 87.442.430/0001-41, datada de 18 de julho de 2016, nos termos do Provimento n.º 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o direito creditório que esta possui, em virtude da hipoteca objeto do R-1-46.217; por determinação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Pelotas(RS), Dr. Cristiano Bauer Sica Diniz, expedida nos autos do processo n.º 5005664-65.2012.4.04.7110, em que são partes Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qualidade de exequente, e Irgovel - Indústria Riograndense de Óleos Vegetais Ltda., na qualidade de executada, cujo valor do débito é de R\$187.094,34 (cento e oitenta e sete mil e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).- Protocolo n.º 228395, Livro 1, de 19/07/2016.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----

CNM: 097261.2.0046217-07

(Bernadete Lazzeron):



Emol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selo:0350.03.1500004.29258 Selo:0350.01.1600004.00793

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 17 de novembro de 2023, às 14:13:27.

Total: nihil - ()

Certidão 4 páginas: nihil (0350.03.2000002.41746 = nihil)

Busca em livros e arquivos: nihil (0350.02.2100004.47993 = nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2023 00074922 02

Assinado digitalmente